

PORTARIA Nº 931, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 05/2019 e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo,

Considerando que a servidora Andréia Lúcia de Almeida esteve afastada por motivos de doença entre as datas de 28/06/2019 à 13/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa nº 05/2019, instaurado através da Portaria nº 693/2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.